



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.023809/2020-02

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSEERH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA MEDSON ELI DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por seu Superintendente Substituto, Prof Dr Railson Henneberg, brasileiro, Professor, portador do RG nº **099746-** e CPF nº ***.112.609-**, nomeado pela Portaria SEI nº 1.822, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.341, de 1º de julho de 2022 e por seu Gerente de Ensino e Pesquisa, Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix, brasileiro, Professor, portador do RG nº **933482 SSP/SP e CPF nº ***.888.958-**, nomeado pela Portaria- SEI nº 96, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.341, de 01 de julho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na Rua Arnaldo Thá, n.º 469 - Bairro Fazendinha, CEP 81330-200, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.227/0001-03, representada neste ato por Medson Eli da Silva, portador da Carteira de Identidade nº *.905.571-* e CPF nº ***.259.309-**.

Conforme Processo Administrativo n.º **23759.023809/2020-02** e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 203/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, com início na data de 24/06/2023 e encerramento em 23/08/2023;
- b) a alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Permanecerá inalterada a cláusula segunda do segundo termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESSALVA AO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof. Dr. Railson Henneberg

Superintendente Substituto do CHC-UFPR

CPF/MF nº ***.112.609-**

Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix

Gerente de Ensino e Pesquisa

CPF nº ***.888.958-**

NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Medson Eli da Silva

CPF nº ***.259.309-**

TESTEMUNHAS:

1ª Stephany Pacheco Moura Lopes Leite

CPF nº ***.157.733-**

2ª Raquel Biscaia Adão

CPF nº ***.196.399-**



Documento assinado eletronicamente por **MEDSON ELI DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephany Pacheco Moura Lopes Leite**, **Assistente Administrativo**, em 21/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Biscaia Adao, Chefe de Unidade**, em 21/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vinicius Cestari Felix, Gerente**, em 21/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/06/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30747556** e o código CRC **FF796884**.

Referência: Processo nº 23759.023809/2020-02 SEI nº 30747556